



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DE AMPÉRE - PR**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM**

**PORTARIA N.º 3/2017**

O Doutor Leonardo Marcelo Mounic Lago, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Ampére, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que fora aprazada a data de 23 de janeiro de 2017 para a assunção do Agente Delegado João Paulo Finn, tendo em vista a outorga de delegação nos termos do Decreto Judiciário n.º 1298/2016 deste Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

**Considerando** a necessidade de cumprimento pelo atual Agente Designado Ângelo Poloni do contido nos artigos 6º e 7º do Ofício Circular n.º 4/2017, tarefa esta que mostrou-se laboriosa além do previsto, conforme ofício enviado por aquela serventia a este Juízo, via sistema mensageiro;

**Considerando**, por fim, a previsão do artigo 18 do já referido Ofício Circular, resolve

**DETERMINAR**

Art. 1º. A suspensão do expediente externo do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ampére, coordenado pelo Agente Designado Ângelo Poloni, ressalvados os atos urgentes, para a data de 20 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Afixe-se cópia no átrio deste Fórum.

Comunique-se ao Agente Designado Ângelo Poloni.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná e à Presidência do e. Tribunal de Justiça do Paraná para os devidos fins.

Ampére, Estado do Paraná, 19 de janeiro de 2017. Eu,  
(Eduardo Fellipe Reichert – Assistente da Direção do Fórum), que digitei e subscrevi.

  
**LEONARDO MARCELO MOUNIC LAGO**  
Juiz de Direito Diretor do Fórum